

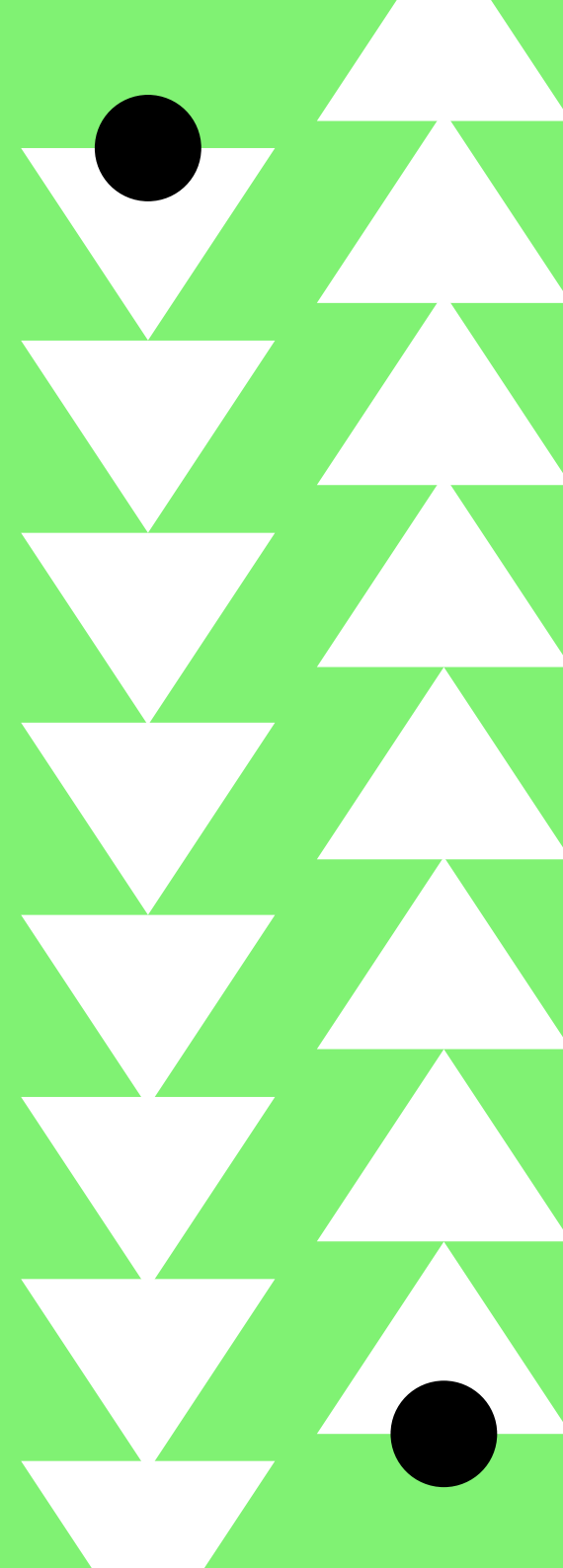
◀ **BR+**
GLOBAL
O BRASIL
NO MUNDO,
O MUNDO
NO BRASIL ▶▶▶

UMA INICIATIVA DA ICC BRASIL

PLEITO AOS PRESIDENCIÁVEIS

Uma agenda de inserção internacional
para o desenvolvimento do Brasil

ELEIÇÕES
2026



SUMÁRIO

03	1. APRESENTAÇÃO
05	2. LEITURA DE CONTEXTO
08	3. A INSERÇÃO INTERNACIONAL COMO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO
10	4. SOBRE O BR+GLOBAL
12	5. AS PROPOSTAS, NAS TRÊS FRENTES
12	5.1 INSERÇÃO INTERNACIONAL E AMBIENTE DE NEGÓCIOS
14	5.2 INTEGRIDADE
16	5.3 SUSTENTABILIDADE
20	6. O QUE PEDIMOS: UM CONVITE AO DIÁLOGO
22	7. SOBRE A ICC BRASIL

APRESENTAÇÃO

UMA PAUTA DE PAÍS, NÃO DE GOVERNO

O Brasil é um país com vocação global. Nossa cultura atravessa fronteiras, somos um dos maiores produtores de alimentos do mundo, temos recursos naturais abundantes: nossa biodiversidade e nossa matriz energética são ativos únicos. Temos um forte histórico em inovação, no entanto, ainda não conseguimos alavancar nosso potencial. Somos pouco integrados à economia global: nossos produtos têm acesso preferencial a apenas 6,7% do PIB global, com potencial de chegar a 29,2% com os acordos com a União Europeia, EFTA e Singapura. Ainda assim, temos um alto índice de barreiras tarifárias e não tarifárias, o que gera um dispêndio significativo para as empresas que necessitam desses insumos, e temos um custo sistêmico que combina burocracia, capital caro, falta de infraestrutura apropriada e regulações pouco eficientes.

Como parte de uma organização centenária, que nasceu por acreditar que o comércio e a integração internacionais eram essenciais para o desenvolvimento econômico e social dos países, entendemos que este é um momento crucial para o Brasil ser assertivo em definir qual será o nosso lugar no mundo, um mundo cada vez mais incerto e competitivo. Precisamos construir, com seriedade e pragmatismo, uma estratégia de inserção internacional que sirva ao Brasil inteiro. Uma estratégia que gere empregos melhores, produtos mais acessíveis, empresas mais competitivas e um país com mais voz nas decisões que afetam a todos nós.

As propostas reunidas aqui foram organizadas em três frentes complementares: inserção internacional e ambiente de negócios, integridade e sustentabilidade. Hoje, além da necessidade de maior integração ao mundo, precisamos fazê-lo alavancando nossa vantagem competitiva verde e reforçando ainda mais nosso ambiente de integridade.

As propostas reunidas neste documento nascem do trabalho multissetorial da ICC Brasil. Elas são um convite para que a inserção internacional ocupe, enfim, o lugar que lhe cabe na agenda de desenvolvimento do país.

O mundo não espera, especialmente o mundo em que vivemos hoje. Cadeias produtivas estão se reconfigurando, alianças e parcerias serão recalculadas e as regras que ditarão a próxima década são escritas agora. Os países que se posicionarem ajudarão a escrevê-las. Os que esperarem jogarão com regras definidas por outros. O Brasil que não joga, perde. Convido você a jogar conosco.

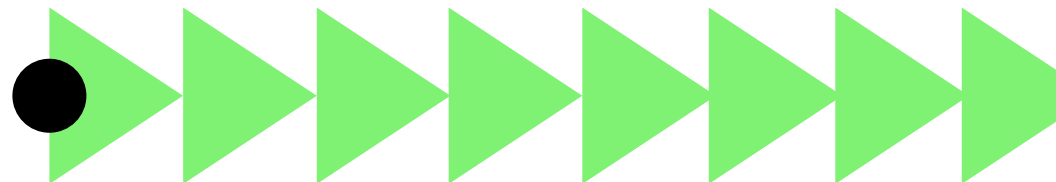


SEÇÃO 2

LEITURA DE CONTEXTO

As últimas três décadas foram marcadas por uma globalização em expansão, com queda de barreiras e cadeias produtivas cada vez mais integradas. Esse ciclo perdeu força. No lugar de um comércio guiado apenas por eficiência e custo, consolida-se uma lógica de segurança econômica, em que países e empresas passam a considerar resiliência, confiabilidade e alinhamento geopolítico nas suas decisões de investimento e de suprimento. A elevação generalizada de tarifas pelos Estados Unidos a partir de 2025 acelerou esse movimento e evidenciou que o arranjo de comércio baseado em regras, vigente desde o pós-guerra, entrou em disputa.

Essa reconfiguração penaliza quem chega despreparado, mas abre espaço para fornecedores confiáveis de alimentos, energia limpa e minerais críticos, e para economias capazes de dialogar com diferentes polos. É exatamente esse o perfil do Brasil. Décima economia do planeta, maior exportador líquido de alimentos do mundo e detentor da maior biodiversidade da Terra, o país reúne reservas estratégicas de minerais para a transição energética e uma das matrizes elétricas mais renováveis do mundo¹. O desafio é converter esses ativos em estratégia e garantir um ambiente doméstico com segurança jurídica, desburocratização, confiança nas instituições e, por fim, preparado para essas oportunidades.



SEÇÃO 2

LEITURA DE CONTEXTO

1. Posição no ranking mundial de PIB: FMI e Banco Mundial (indicar edição e ano). Maior exportador líquido de alimentos: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Biodiversidade e matriz elétrica renovável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

2. ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business. Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 2/12 (acordos comerciais), 2025. Dados de WITS, DESTA e MDIC.

3. Incidência de medidas não tarifárias: UNCTAD, citada em ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business, Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 3/12 (barreiras não tarifárias e defesa comercial), 2025.

A lacuna que custa caro

Esses ativos, porém, seguem subaproveitados, porque o Brasil ainda se integra pouco ao mundo. Apenas 15,7% do fluxo comercial brasileiro ocorre com países com os quais mantemos acordos preferenciais, enquanto vizinhos como Chile, Peru, México e Colômbia superam 70%. Mesmo que os acordos já assinados com União Europeia, EFTA e Singapura entrem plenamente em vigor, a parcela do PIB global coberta pela nossa rede de acordos subiria de patamar, mas alcançaria apenas 29,2%, ainda distante dos 55,9% da Colômbia, dos 59,8% do México, dos 77,2% da Coreia do Sul e dos 81% do Chile².

Cerca de 86% das importações brasileiras estão sujeitas a exigências sanitárias, técnicas ou de certificação, o que coloca o país entre as economias mais restritivas do mundo³ e encarece, inclusive, os insumos de que a indústria precisa para competir. Menos integração significa insumos mais caros, menor produtividade e acesso limitado às cadeias em que se decide o valor. No fim, esse custo chega não só para o setor privado, mas também ao consumidor, na forma de menos oferta e de preços mais altos.

COLÔMBIA

55,9%

MÉXICO

59,8%

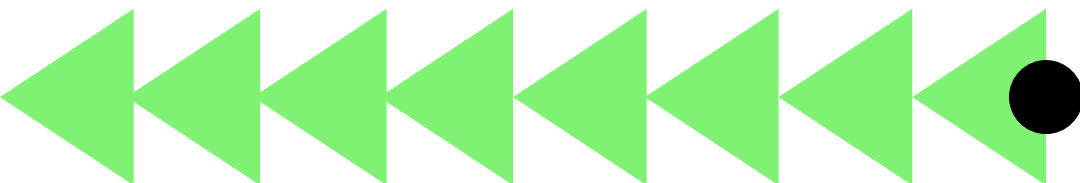
COREIA DO SUL

77,2%

CHILE

81%

% do PIB global coberto por acordos



4. ICC e Oxera. The economic cost of extreme weather events, 2024.

5. CNseg — Confederação Nacional das Seguradoras. Radar de eventos climáticos e seguros no Brasil, 2025.

Uma janela aberta — e o custo de não agir

Há ainda um elemento que torna este momento singular para o Brasil. A sustentabilidade deixou de ser agenda ambiental e passou a ser critério comercial. Cada vez mais, o acesso a mercados e a financiamento depende de credenciais socioambientais verificáveis ao longo das cadeias de fornecimento. Nesse jogo, o Brasil parte de uma posição rara: lidera em energia renovável, tem capacidade agrícola de baixo carbono e abriga a maior biodiversidade do planeta. É uma vantagem competitiva que o mundo começa a precificar e que não estará disponível para qualquer país.

A contrapartida é que o custo de não agir cresce a cada ano. Eventos climáticos extremos causaram prejuízos superiores a US\$ 2 trilhões à economia global entre 2014 e 2023⁴. No Brasil, apenas no primeiro semestre de 2025, as perdas chegaram a R\$ 31 bilhões e, entre 2022 e 2024, somaram R\$ 184 bilhões, com cerca de metade concentrada no agronegócio⁵. Janelas de oportunidade abrem e fecham. Esta está aberta agora, mas não por tempo indeterminado.

1º SEMESTRE DE 2025

R\$31 BILHÕES

2022—2024

R\$184 BILHÕES

Prejuízos relacionados à eventos climáticos

SEÇÃO 3

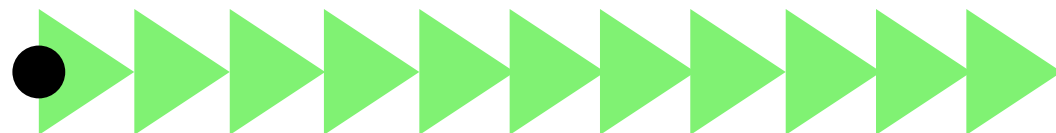
A INSERÇÃO INTERNACIONAL COMO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO

A inserção internacional não é um fim em si mesma, nem uma agenda de comércio exterior restrita a especialistas. É uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo. Como resume o economista Ricardo Hausmann:

“A riqueza das nações está na diversidade de conhecimentos que sua população possui e na capacidade de combiná-los para produzir bens e serviços sofisticados.”

— Ricardo Hausmann,
Universidade Harvard

Integrar-se ao mundo é, antes de tudo, uma forma de aprender e de agregar valor. Foi assim que economias antes periféricas se transformaram. A Coreia do Sul converteu uma base agrícola nas marcas globais que hoje conhecemos. O Vietnã tirou 80% de sua população da pobreza extrema em três décadas. A Irlanda passou de um dos países mais pobres da Europa a um dos mais ricos em menos de uma geração. Nenhum deles fez isso por convicção doutrinária. Todos usaram o mundo como escola e como mercado, e o desenvolvimento chegou às camadas mais amplas da sociedade, não apenas às empresas que exportam.



O que está em jogo

Convém reforçar um ponto. A proposta é que o Brasil escolha ativamente onde e como quer se inserir, e que faça essa escolha com estratégia e preparação. Aqui, a inserção internacional caminha junto com o fortalecimento das condições domésticas de competitividade, como a redução do Custo Brasil, a modernização regulatória e a segurança jurídica.

Por que isso importa para a vida das pessoas

“O desenvolvimento econômico não é apenas uma questão de crescimento, mas de inclusão. A inserção internacional pode ser um vetor para garantir que todos os segmentos da sociedade se beneficiem do crescimento.”

— James A. Robinson
Nobel de Economia

Bem conduzida, a inserção internacional traz benefícios concretos e distribuídos:

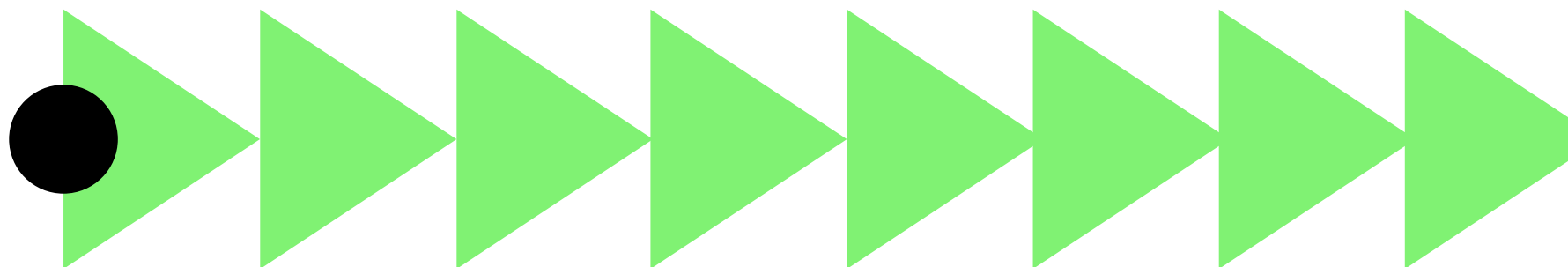
- ➔ **Empregos de maior qualidade**, à medida que empresas integradas a cadeias globais inovam mais, produzem com maior eficiência e crescem.
- ➔ **Produtos mais acessíveis**, pelo acesso a insumos competitivos e pela pressão saudável por produtividade — o que alivia o custo de vida das famílias.
- ➔ **Mais investimento e capacidade produtiva**, com destaque para setores de futuro como transição energética, economia verde e inovação.
- ➔ **Mais voz para o Brasil**, participando da construção das regras que moldarão o comércio, o clima e a tecnologia nas próximas décadas.

O ponto central é simples. Não se trata de abrir a economia indiscriminadamente, mas de usar o mundo para crescer aqui dentro, da forma certa.

SEÇÃO 4

SOBRE O BR+GLOBAL

O BR+Global é uma iniciativa da ICC Brasil criada para promover a inserção internacional como eixo estratégico do desenvolvimento do país, aliada à integridade e à sustentabilidade. Nasce como um espaço plural de debate, de produção de conhecimento, de formulação de propostas e de articulação. É um movimento apartidário, embasado tecnicamente e comprometido com o longo prazo. Seu nome sintetiza a ambição de fazer do Brasil um país mais conectado, competitivo e presente no cenário internacional. O sinal de “+” simboliza avanço e protagonismo. A assinatura “O Brasil no mundo, o mundo no Brasil” traduz um duplo movimento: ampliar a presença brasileira nos fluxos globais e, ao mesmo tempo, tornar o país mais atrativo ao investimento, à cooperação e ao intercâmbio de ideias e talentos.

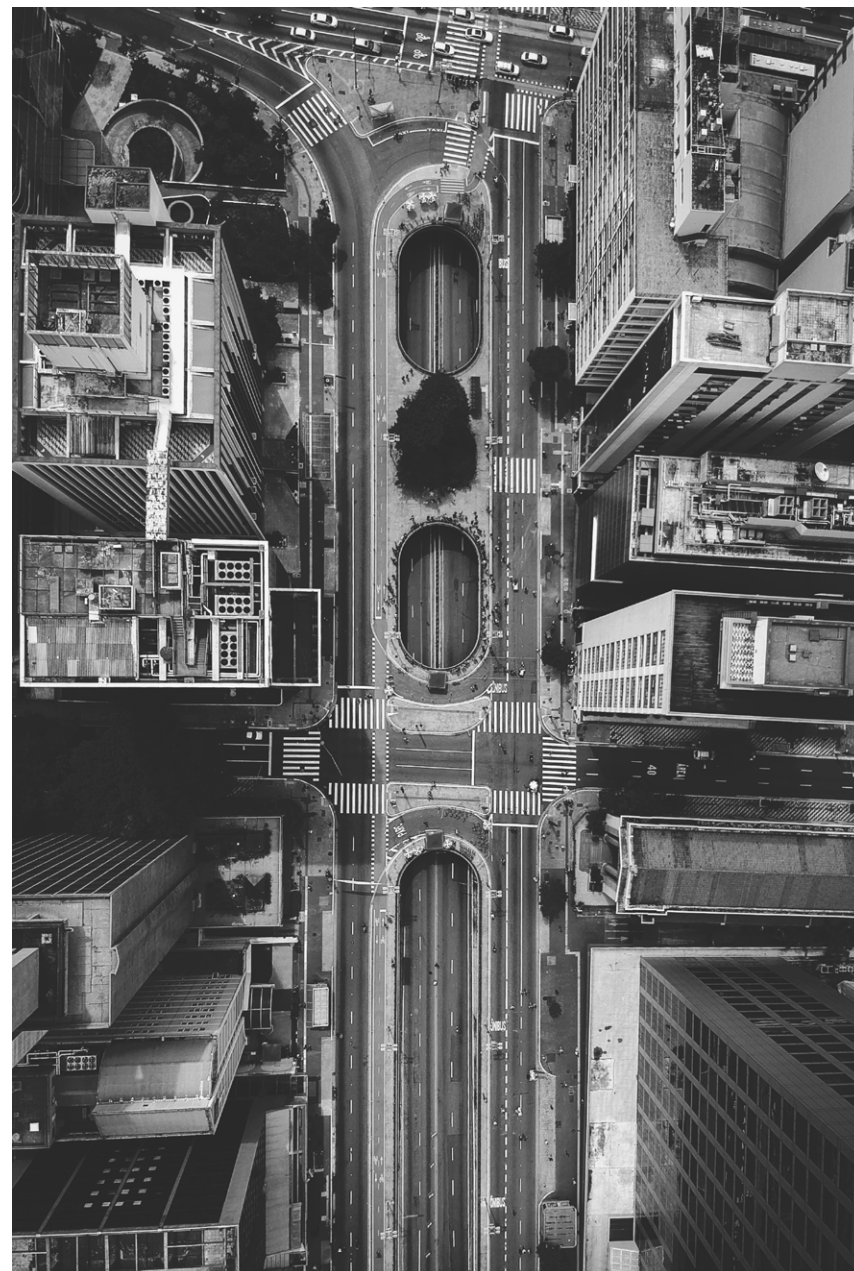


Modelo de atuação

Materializamos esse propósito articulando o conhecimento técnico da ICC e de nossa rede global e local. Representando a voz do setor empresarial brasileiro, construímos pontes com formuladores de políticas públicas para que as propostas do BR+ ganhem centralidade na agenda de desenvolvimento. Nossa atuação combina quatro movimentos:

- ➔ **Produzir dados e evidências** — estudos e argumentos socioeconômicos que fundamentam nossas propostas, em parceria com instituições acadêmicas e think tanks.
- ➔ **Engajar lideranças do setor privado** — mobilizar um grupo influente de empresas e lideranças convictas do tema, que atuem como porta-vozes e ajudem a construir propostas concretas.
- ➔ **Sensibilizar tomadores de decisão** — estabelecer diálogo direto com o alto escalão público em torno de um plano estratégico para o país.
- ➔ **Impactar a agenda política** — contribuir para propostas que, do ponto de vista do setor privado, orientem os planos de governo e conectem a formulação à prática das políticas públicas.

Esse trabalho segue uma lógica de engajamento progressivo, que informa, sensibiliza e convoca, no reconhecimento de que o compromisso com uma agenda de longo prazo se constrói por etapas.



SEÇÃO 5

AS PROPOSTAS, NAS TRÊS FRENTES

As recomendações a seguir estão organizadas em três frentes complementares e interdependentes. A inserção internacional abre mercados e eleva a competitividade. A integridade constrói o ambiente de confiança que atrai investimentos. A sustentabilidade converte o patrimônio natural brasileiro em vantagem competitiva. Juntas, compõem uma agenda coerente de desenvolvimento de longo prazo.

5.1 Inserção internacional e ambiente de negócios

Transformar o potencial brasileiro em resultados concretos exige uma estratégia consistente de inserção internacional, acompanhada do fortalecimento das condições domésticas de competitividade. A ampliação da rede de acordos, a modernização regulatória, a redução de custos para empreender e a convergência com padrões internacionais de governança são elementos fundamentais para ampliar a integração do Brasil à economia global.

1. Ampliar a rede de acordos comerciais, priorizando mercados relevantes e cláusulas modernas.

O Brasil chega a 2026 com uma das agendas de integração mais estreitas entre as economias de seu porte: 16 acordos em vigor, além do Mercosul e dos acordos firmados entre os países que compõem o bloco⁶.

Implementar em sua totalidade e de forma acelerada os acordos já assinados (UE, EFTA e Singapura), que, somados aos acordos já em vigor, conectarão o Brasil a 29,2% do PIB global;

Priorizar acordos com mercados de maior relevância econômica, como Canadá, México (expansão do acordo atual), Japão e países do Sudeste Asiático;

Adotar cláusulas modernas em serviços, investimentos e comércio digital, incluindo fluxo transfronteiriço de dados, privacidade e propriedade intelectual;

Assegurar acesso a insumos importados competitivos, determinante da produtividade das empresas exportadoras;

Considerar maior adesão a acordos plurilaterais, mantendo o compromisso com o sistema multilateral e com a reforma da OMC;

Buscar políticas domésticas complementares aos acordos, como estímulos à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento, e a redução do Custo Brasil;

Manter relações comerciais diversificadas e em bases pragmáticas, aproveitando a posição de país “conector” que a conjuntura atual oferece ao Brasil.

2. Fortalecer a promoção comercial e o financiamento às exportações, com ação coordenada de governo.

O fortalecimento dos instrumentos oficiais de promoção comercial e a continuidade dos mecanismos de financiamento às exportações devem integrar a estratégia brasileira de inserção internacional, combinando atuação diplomática ativa, mobilização do setor empresarial e mecanismos capazes de converter esses esforços em resultados concretos.

Estabelecer uma política coordenada de promoção comercial baseada em setores prioritários definidos por análise estrutural;

Ampliar a diplomacia presidencial e as missões internacionais com participação do setor empresarial;

Converter esses esforços em resultados concretos de acesso a mercados e internacionalização de produtos e empresas;

Garantir continuidade e aprimoramento dos mecanismos de financiamento às exportações, com previsibilidade do sistema, para apoiar a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

3. Reduzir as Barreiras Não Tarifárias (BNTs) e racionalizar os instrumentos regulatórios.

O Brasil é também um dos países que mais impõem obstáculos não tarifários ao próprio comércio. Cerca de 86% das importações estão sujeitas a exigências sanitárias, técnicas ou de certificação, e o país mantinha 130 medidas antidumping ativas em 2024, mesmo respondendo por apenas 1,1% das importações globais⁷.

Buscar soluções para a multiplicidade de licenças, os processos alfandegários demorados, a exigência de reteste de produtos já aprovados em mercados rigorosos e as preferências de conteúdo local;

Modernizar o programa SEM Barreiras para a identificação, qualificação e solução de barreiras, engajando o setor privado junto ao governo;

Priorizar negociação, cooperação regulatória, reconhecimento mútuo de normas e facilitação aduaneira digital (Portal Único de Comércio Exterior) em vez de retaliação;

Evitar a “proteção sobreposta”, em que barreiras regulatórias e defesa comercial se reforçam, elevando custos e afastando o país das cadeias globais.

4. Avançar na reforma tributária e na tributação internacional para atrair investimentos.

A reforma tributária do consumo aprovada em 2023, ao migrar para um IVA dual, é um passo decisivo para simplificar o sistema e reduzir o litígio, e sua eficácia depende da qualidade da regulamentação⁸. Em paralelo, o Brasil mantém acordos para evitar dupla tributação com apenas cerca de 38 países, contra uma média de 68 entre os membros da OCDE⁹.

Conduzir uma transição cuidadosa da reforma, com segurança jurídica, previsibilidade e diálogo contínuo com o setor privado;

Garantir o princípio da não oneração das exportações;

Expandir a rede de Acordos para Evitar a Dupla Tributação, com destaque para Estados Unidos e Alemanha, em consonância com a nova Lei de Preços de Transferência.

5. Promover a desburocratização, a segurança jurídica e a melhoria do ambiente de negócios.

A atração de investimentos depende de um ambiente de negócios ancorado na previsibilidade e na segurança jurídica, já que a percepção de risco regulatório é um dos fatores determinantes nas decisões de investir. Reduzir passivos e contenciosos e simplificar regras sinaliza confiabilidade aos parceiros internacionais e destrava o capital necessário para inovar e competir.

Aplicar de forma sistemática a Lei de Liberdade Econômica e a Análise de Impacto Regulatório;

Fortalecer institucionalmente as agências reguladoras, assegurando independência técnica, orçamento adequado e estabilidade de seus processos;

Promover convergência regulatória com parceiros estratégicos, como no âmbito do acordo Mercosul-UE;

Dar continuidade e concluir o processo de acesso do Brasil à OCDE.

5.2 Integridade

O Brasil vive um momento decisivo para consolidar um ambiente de confiança indispensável ao desenvolvimento e à inserção internacional. O fortalecimento da integridade combina prevenção, fiscalização, monitoramento, responsabilização e transparência, e ganha dimensão estratégica diante do processo de adesão à OCDE, cuja Revisão de Integridade sobre o Brasil (2025) reconheceu avanços, mas apontou aprimoramentos indispensáveis como a necessidade de melhor coordenação institucional, a maior governança dos órgãos de controle, o estabelecimento de políticas claras para a proteção a denunciante e a busca de *enforcement* mais efetivo. As recomendações estruturam-se em três eixos interdependentes.

1. Combater o crime organizado com repressão, inteligência financeira e integridade econômica.

O crime organizado avança sobre quase todos os setores da economia formal, valendo-se de estruturas aparentemente legais para viabilizar atividades ilícitas e lavagem de dinheiro delas decorrentes. É um risco sistêmico que exige resposta institucional articulada, capaz de combinar inteligência financeira, cooperação entre órgãos de diferentes esferas da Federação e áreas de governo e mecanismos de integridade econômica que reduzam os espaços de infiltração.

Criar uma Estratégia Nacional de Integridade e Combate à Infiltração Criminosa, integrando CGU, Ministério da Justiça, COAF, Receita Federal, Banco Central, Polícia Federal, Ministérios Públicos, TCU e setor privado, com metas claras, acompanhamento periódico e matriz de riscos para identificação e priorização de ameaças;

Estruturar a cooperação com o setor privado para troca ágil de informações relevantes;

Reforçar o rastreamento de fluxos financeiros ilícitos, com tecnologia e análise de dados, para além das normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;

Ampliar instrumentos de confisco e perda alargada de bens vinculados a atividades criminosas;

Dar visibilidade às cadeias societárias e aos beneficiários finais, com integração entre RFB, juntas comerciais e COAF, cadastro nacional e rastreabilidade de estruturas *offshore*;

Combater práticas sistemáticas de fraude e concorrência desleal, como contrabando, falsificação, evasão fiscal estruturada, pirataria e roubo de cargas, por meio de forças-tarefa integradas, sistemas de rastreabilidade de produtos e articulação com o setor privado; e

Divulgar amplamente um canal de denúncias, já existente ou novo, para incentivar o relato de fatos relacionados ao crime organizado.

2. Aperfeiçoar a legislação anticorrupção e seu enforcement.

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) foi um marco muito importante no sistema jurídico brasileiro, mas sua aplicação revelou lacunas. Dado o caráter predominantemente legislativo das medidas, recomenda-se articulação estruturada com o Congresso Nacional.

Conciliar e distinguir competências entre CGU, AGU, TCU e Ministérios Públicos, reduzindo a insegurança jurídica. Apesar de existirem acordos entre as entidades, a falta de conciliação gera insegurança aos administradores, pois esses acordos podem sofrer alterações dependendo das lideranças desses órgãos; é também necessário distinguir as competências entre CGU, CGEs e CGMs para evitar sobreposições;

Responsabilização de pessoas jurídicas e físicas: conciliar a legislação penal com a administrativa, considerando, principalmente, os casos em que há acordos de leniência e de colaboração premiada, que, no sistema atual, são geralmente negociados separadamente, acarretando insegurança jurídica para ambos os lados;

Integrar à Lei Anticorrupção dispositivos que estabeleçam responsabilização obrigatória de administradores, conselheiros

e dirigentes em casos de omissão dolosa, cegueira deliberada e falhas graves de supervisão, com possibilidade de inabilitação temporária para cargos de direção, funções em conselhos e participação em contratos com a Administração Pública;

Perda ampliada de patrimônio: permitir, nos casos de corrupção grave, a perda de patrimônio incompatível com a renda comprovada do investigado, com procedimentos ágeis de congelamento de bens e cooperação internacional para recuperação de ativos no exterior;

Reformas processuais para evitar a aplicação da prescrição: suspender o prazo prescricional durante a tramitação de procedimentos de cooperação internacional, impedindo que a complexidade dos casos e o uso abusivo de recursos resultem na extinção da punibilidade;

Fortalecer a cooperação internacional e destinar mais recursos humanos, financeiros e tecnológicos aos órgãos de fiscalização.

3. Fortalecer a confiança e a credibilidade das instituições.

A credibilidade das instituições públicas depende da percepção de imparcialidade, transparência e capacidade de resposta do Estado. No Brasil, a erosão dessa confiança associa-se à politização de órgãos de controle, à baixa previsibilidade das decisões e à sensação de impunidade. Revertê-la pede menos discricionariedade opaca e mais rastreabilidade das decisões públicas.

Assegurar independência institucional à CGU, com a alocação dos necessários recursos financeiros e quadros técnicos a exemplo de outros órgãos semelhantes da Administração Pública, como BACEN, CADE, INPI e ANATEL;

Reforçar a autonomia funcional do TCU, Ministério Público e polícias, com adequados recursos financeiros e humanos, e com proteção contra interferência política;

Enfrentar e revisar a regulamentação de conflitos de interesse, com declaração prévia, regras sobre a “porta giratória”, quarentenas mais rígidas e transparência de remunerações;

Reforçar a prestação de contas em casos de alta relevância, com ampla divulgação de decisões sobre acordos de leniência e sanções;

Criar sistemas de rastreabilidade digital de decisões administrativas sensíveis e usar inteligência artificial no cruzamento de dados patrimoniais; e

Instituir um marco legal de proteção ao denunciante, com garantias antirretaliação e canais seguros.

5.3 Sustentabilidade

A sustentabilidade deixou de ser diferencial reputacional para se tornar elemento central da competitividade global. O Brasil reúne condições singulares: a maior biodiversidade do planeta, uma das matrizes mais renováveis do mundo e capacidade agrícola sustentável sem equivalente. A bioeconomia do conhecimento pode movimentar entre US\$ 100 e US\$ 140 bilhões

até 2032¹⁰, e os mercados de carbono podem gerar até US\$ 120 bilhões em receitas nesta década¹¹. O desafio é converter esse patrimônio natural em vetor de liderança econômica, inovação e desenvolvimento. As recomendações organizam-se em cinco eixos.

1. Mitigação da mudança do clima: desenvolver uma economia de baixo carbono.

A transição para uma economia de baixo carbono é, para o Brasil, uma oportunidade de competitividade. O caminho mais curto para descarbonizar a indústria passa por eficiência e otimização de processos, a custos baixos, e o país reúne condições raras para expandir ao mesmo tempo energia renovável, biocombustíveis e produção de alimentos.

Estruturar uma estratégia nacional de transição energética de longo prazo, combinando eficiência, eletrificação, biocombustíveis e novas tecnologias, e posicionando o Brasil nas cadeias de minerais críticos;

Operacionalizar o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), com diretrizes claras para o Artigo 6 do Acordo de Paris e integridade no mercado voluntário, harmonizado com sistemas internacionais;

Fortalecer a governança climática, com papéis definidos entre União, estados e municípios e indicadores mensuráveis.

2. Financiamento sustentável: destravar capital privado em escala.

Colocar essa agenda em prática exige destravar capital privado em escala. Instrumentos financeiros adequados reduzem os riscos iniciais, atraem investidores e direcionam recursos para setores de alto impacto, tornando a sustentabilidade um vetor de investimento e crescimento, e não um custo.

Avançar na Taxonomia Sustentável Brasileira, garantindo fácil aplicação e interoperabilidade com as internacionais, a fim de facilitar o fluxo de investimentos;

Garantir continuidade e expandir mecanismos de *blended finance*, *first-loss* público e *hedge cambial*, a exemplo do Eco Invest Brasil, que mobilizou R\$ 127 bilhões desde 2024¹²;

Usar recursos concessionais, como garantias, equity subordinada e empréstimos de prazos longos, para diminuir os riscos iniciais e atrair capital convencional para setores de alto impacto relacionados à mudança do uso da terra, como agricultura sustentável, restauração florestal e bioeconomia;

Implementar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, com integridade e participação do setor privado;

Promover instrumentos de descarbonização industrial, com inovação, modernização e incentivos fiscais.

3. Adaptação à mudança do clima: bases para negócios resilientes.

O clima já impõe custos concretos à economia. Entre 2022 e 2024, as perdas com eventos extremos somaram R\$ 184 bilhões, boa parte no agronegócio¹³. Preparar o país para conviver com esse risco protege a produção, a infraestrutura e as comunidades, e cria as bases para negócios resilientes e crescimento de longo prazo.

Integrar ações e contribuições do setor privado ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, inclusive por meio de marcos de compras públicas, parcerias público-privadas e ambientes regulatórios experimentais (*regulatory sandboxes*);

Criar instrumentos para precificar e distribuir o risco climático, como seguros e *resilience bonds*;

Reconhecer o papel de seguradoras e agentes financeiros e estabelecer marcos formais para parcerias público-privadas com seguradoras, evitando a retirada de cobertura em áreas de alto risco e garantindo proteção financeira a comunidades vulneráveis;

Integrar estratégias de adaptação às políticas setoriais e aos investimentos em infraestrutura crítica e planejamento territorial, especialmente em logística, recursos hídricos, energia e ambientes urbanos, com coordenação entre entes federativos.

4. Natureza: transformar a vocação ambiental em competitividade.

A maior biodiversidade do planeta é uma vantagem competitiva ainda pouco explorada. A bioeconomia do conhecimento pode movimentar entre US\$ 100 e US\$ 140 bilhões até 2032¹⁴, desde que a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais sejam tratados como ativo econômico, e não apenas como agenda ambiental.

Considerar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade de forma transversal, com indicadores baseados na ciência;

Combater a apropriação ilegal de terras e o desmatamento ilegal, com fiscalização e cooperação com o setor privado;

Criar ambiente favorável à bioeconomia do conhecimento, com segurança jurídica e instrumentos financeiros;

Ampliar incentivos à restauração, à agricultura de baixo carbono e às práticas regenerativas, com rastreabilidade socioambiental;

Aprimorar a aplicação do marco regulatório para acesso a recursos genéticos e uso de informações de sequência digital (ABS/DSI), viabilizando a inovação, assegurando a repartição justa de benefícios e evitando duplicidade de obrigações em relação a compromissos internacionais.

5. Circularidade: agregar valor às cadeias produtivas.

A circularidade abre novas formas de agregar valor às cadeias produtivas já consolidadas. Reaproveitar materiais, reduzir o desperdício e fechar ciclos de produção geram ganhos de eficiência, reduzem custos e aproximam as empresas brasileiras dos padrões internacionais que hoje orientam o acesso a mercados.

Incentivar modelos de negócio circulares, como remanufatura, reutilização, reciclagem e logística reversa, por instrumentos econômicos;

Fortalecer cadeias de reciclagem e infraestrutura de resíduos, com inclusão produtiva;

Harmonizar padrões e certificações nacionais às referências internacionais, facilitando exportações;

Promover inovação, novos materiais, design circular e soluções digitais de rastreabilidade.

Notas

1. Posição no ranking mundial de PIB: FMI e Banco Mundial (indicar edição e ano). Maior exportador líquido de alimentos: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Biodiversidade e matriz elétrica renovável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).
2. ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business. Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 2/12 (acordos comerciais), 2025. Dados de WITS, DESTA e MDIC.
3. Incidência de medidas não tarifárias: UNCTAD, citada em ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business, Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 3/12 (barreiras não tarifárias e defesa comercial), 2025.
4. ICC e Oxera. The economic cost of extreme weather events, 2024.
5. CNseg — Confederação Nacional das Seguradoras. Radar de eventos climáticos e seguros no Brasil, 2025.
6. ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business. Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 2/12 (acordos comerciais), 2025.
7. Medidas não tarifárias (UNCTAD) e medidas antidumping (OMC, 2024), em ICC Brasil, Instituto Semeia e FGV Global Business, Inserção Internacional Brasileira: Caminhos para o Futuro — Publicação 3/12, 2025.
8. Reforma tributária do consumo: Emenda Constitucional nº 132/2023.
9. Fonte a indicar (sugestão: Receita Federal do Brasil e OCDE). Número de acordos para evitar a dupla tributação a confirmar.
10. ICC Brasil. O potencial do Brasil na Bioeconomia do Conhecimento, 2025.
11. ICC Brasil e WayCarbon. Oportunidades para o Brasil em mercados de carbono, 2022 (2ª edição) e 2025 (4ª edição).
12. Programa Eco Invest Brasil, Ministério da Fazenda (a partir de 2024). Valor a confirmar na fonte oficial.
13. CNseg — Confederação Nacional das Seguradoras. Radar de eventos climáticos e seguros no Brasil, 2025.
14. ICC Brasil. O potencial do Brasil na Bioeconomia do Conhecimento, 2025.

SEÇÃO 6

O QUE PEDIMOS: UM CONVITE AO DIÁLOGO

Este documento não pede uma assinatura nem propõe um alinhamento político. Propõe um compromisso com o país. Precisamos de uma decisão coletiva de que o Brasil quer ocupar o lugar que lhe cabe no mundo.

A quem se candidata a liderar o Brasil, dirigimos quatro convites:

Reconhecer a inserção internacional, a integridade e a sustentabilidade como prioridades de desenvolvimento, tratando-as como políticas de Estado de médio e longo prazo, e não como pautas de um ciclo.

Incorporar estas propostas ao plano de governo, nas três frentes apresentadas, adaptando-as à visão de cada candidatura.

Assumir marcos de implementação, com sinalizações concretas nos primeiros 100 dias e uma trajetória de avanços ao longo do mandato, que permitam à sociedade acompanhar os compromissos.

Manter o diálogo com o BR+Global, que se coloca à disposição como espaço técnico, plural e apartidário para qualificar o debate e apoiar a construção de soluções.

O BR+Global seguirá produzindo conhecimento, reunindo lideranças e formulando propostas, antes, durante e depois da eleição. Esta é uma agenda de Estado, não de partido. De longo prazo, não de ciclo eleitoral. De todos os brasileiros que acreditam que o país tem mais a oferecer do que tem entregado.

**O BRASIL QUE NÃO JOGA, PERDE.
NÓS ESCOLHEMOS JOGAR.**

SEÇÃO 7

SOBRE A ICC BRASIL

A ICC, Câmara de Comércio Internacional, é a organização mundial dos negócios. Fundada em 1919, reúne empresas de mais de 170 países e atua como a principal voz do setor privado junto a governos e organismos multilaterais, com o propósito de promover o comércio e o investimento internacionais como motores de prosperidade e paz.

A ICC Brasil é o comitê nacional dessa rede global. Foi criada com o compromisso expresso de promover o comércio internacional e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país. Reúne empresas líderes de diversos setores, entre eles indústria, energia, tecnologia, instituições financeiras, agronegócio, serviços e saúde, e conecta o Brasil ao conhecimento técnico e à capacidade de incidência da ICC global.

É dessa base plural e multissetorial que o BR+Global extrai sua legitimidade. As propostas deste documento não expressam o interesse de um setor. Expressam a convicção de um conjunto amplo de organizações de que a inserção internacional é condição para o desenvolvimento do Brasil.

◀ **BR+**
GLOBAL
O BRASIL
NO MUNDO,
O MUNDO
NO BRASIL ▶▶▶

